



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 285/2022-GP

Jacundá-PA, em 19 de setembro de 2022.

Ao Senhor,  
Izaak Scheidegger Emerique  
Diretor do Departamento de Contratos e licitação  
Jacundá – PA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o teor do ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer vinculada a esta administração solicitando abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação através de exclusividade por Inexigibilidade de Licitação a Cantora FERNANDA BRUM, para apresentação no dia 29/12/2022 (quinta-feira) durante a semana de festividades em comemorações ao 61º Aniversário da Cidade de Jacundá, encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo cópia do ofício nº 0113/2022, solicitando abertura do processo Licitatório para contratação do item acima descrito.

Objeto da presente licitação é a “CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CANTORA FERNANDA BRUM”, em comemorações aos 61º aniversário da Cidade de Jacundá, para suprir as demandas da Secretaria de Cultura Desportos e Lazer desta municipalidade, conforme detalhamento e demais condições que integra o ofício descrito acima para todos os fins.

Sendo assim, propomos a abertura do processo licitatório para a referida contratação.

Autorizo o prosseguimento do feito, e que seja tomada as providencias necessárias para abertura do processo.

Atenciosamente,

  
Itonir Aparecido Tavares  
Prefeito do Município de Jacundá

Ofício 0113/2022

Jacundá – PA, 19 de setembro de 2022.

**De:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá – Poder executivo

A Ilma. Sra. Daiane Santana, Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá.

Em tempo que vos cumprimento, venho por meio deste solicitar que seja realizada a abertura do Processo Administrativo, objetivando a contratação através de exclusividade por Inexigibilidade de Licitação a cantora FERNANDA BRUM para apresentação no dia **29/12/2022** (quinta-feira), durante a semana de Festividades em Comemorações aos **61º ANIVERSÁRIO DA CIDADE JACUNDÁ**, sendo esta artista consagrada pela opinião pública, através do empresário, Exclusiva.

O show acontecerá na Avenida Cristo Rei, s/nº, Centro, neste município de Jacundá-PA, com duração de 01h30min de apresentação. A Proposta de preço encaminhada pela empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** - CNPJ: 08.648.622/0001-32, que agencia com exclusividade os Shows da cantora gospel **FERNANDA BRUM**, informa que o preço do serviço é igual a R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

A despesa deverá ser assegurada peça dotação orçamentária indicada abaixo:

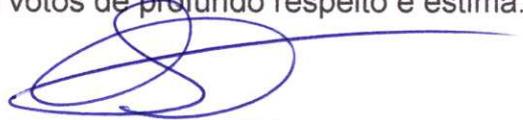
**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Jacundá

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

**Funcional Programática:** 13.392.0026.2055 – Aniversário e Comemorações de Final de Ano.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Certos em podermos contar com vossa especial atenção em atender nosso pedido, vos direcionamos nossos votos de profundo respeito e estima.



Fábio Assunção  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDA  
RECEBIDO EM 19/09/2022  
ASS: Daiane Santana  
H 15:45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.854.633/0001-80  
"Juntos resgatando nossa história"  
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto a contratação do evento artístico com o Show da cantora gospel **FERNANDA BRUM** para se apresentar no dia 29/12/2022 (quinta-feira) com duração de 01h30min, durante a semana de Festividades de Final de Ano, no 61º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. O presente Termo justifica-se em virtude da tradição em realizar a Festa de Aniversário da Cidade que acontece todo final de ano, uma vez que, este evento encontra-se no calendário cultural e comemorativo deste município.
- 2.2. Considera-se que a atração musical gospel "FENANDA BRUM" é uma cantora Gospel conhecida nacionalmente e, por sua popularidade e reconhecimento o mesmo conduzirá um número grande de pessoas ao evento e, conseqüentemente grande parte dos municípios vizinhos dirigem-se ao referido local para prestigiarem.
- 2.3. Em consideração ao item anterior, influencia ainda o aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos tais como, hotéis, restaurantes, salão de beleza, etc.
- 2.4. A eventual contratação motiva-se ainda de que a empresa contratada **CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ: 08.648.622/0001-32**, para realizar o show da Cantora FERNANDA BRUM, apresentou carta de exclusividade satisfazendo a exigência legal, dando mais ênfase e motivação para a contratação do referido cantor.

**3. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

- 3.1. A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 3.3. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.
- 3.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.



#### 4. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

- 4.1. Executar o objeto do contrato do contratado de acordo com as condições e prazos estabelecidos no contrato.
- 4.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais.
- 4.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto do contrato.
- 4.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todos os ônus decorrentes da execução do contrato especialmente em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a execução do serviço.
- 4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do contrato.
- 4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratada.
- 4.7. Aceitar as mesmas condições contratuais ou acréscimos e supressões até o limite fixado no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.8. Despesas inclusas do contratado:
  - 4.8.1 Cachê Incluso (do artista e músicos);
  - 4.8.2 Passagens aéreas e traslado;
  - 4.8.3 Hospedagem;
  - 4.8.4 Alimentação;
  - 4.8.5 Além da carga de impostos.

#### 5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. A descrição e quantidade do item seguem as especificações abaixo:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	UND	1	<b>Cantora:</b> Fernanda Brum <b>Evento:</b> 61º Aniversário da Cidade de Jacundá	R\$ 102.000,00